

Porto Alegre, 28 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Silveira

Ministro de Minas e Energia do Brasil

Assunto: Contribuições da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) para a Consulta Pública nº 160/2024 – Portaria de Diretrizes para a realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 – LRCAP 2024.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul vem, por meio desta, apresentar contribuições à minuta de Portaria que traz Diretrizes para a realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 (LRCAP 2024).

A Empresa de Planejamento Energético (EPE), responsável pelo planejamento da expansão de geração e transmissão do Setor Elétrico, contempla sistematicamente seus estudos nos sucessivos Planos Decenais de Expansão. O mais recente desses Planos divulgado nos sites da EPE e do MME abrange o período 2012 a 2031 e se intitula Plano Decenal 2031 (PDE).

Em seu Cenário de Referência, este documento sinaliza para a necessidade de uma expansão de cerca de 10 GW de termelétricas a ciclo aberto, dos quais **7,5 GW são sinalizados para a região Sul**, além dos 8 GW de usinas termelétricas Ciclo Combinado referentes ao cumprimento da Lei 14.182 (Leilão Eletrobras). Ao explicitar a tecnologia de ciclo aberto, o PDE ratifica a importância da necessidade do sistema para o atendimento de potência em sua maior parte a ser implantada na região Sul.

Esse sinal do local atrativo para a expansão termelétrica é relevante para que se reduza a dependência das grandes interligações no que diz respeito à qualidade do suprimento de energia. Os impactos do episódio do “apagão” no Sistema Interligado Nacional (SIN), de 15 de agosto de 2023, reforçam a necessidade de se instalar a geração nos locais indicados nos estudos de planejamento.

Essa demanda explícita de potência localizada na região Sul é mostrada na Figura a seguir, que apresenta o despacho típico no patamar de ponta das usinas termelétricas ciclo aberto na Expansão de Referência do Cenário de Referência do PDE. Verifica-se que a contribuição dessas termelétricas ocorre basicamente na região Sul do Brasil, com uma pequena participação na região Sudeste/Centro-Oeste no fim do horizonte decenal.

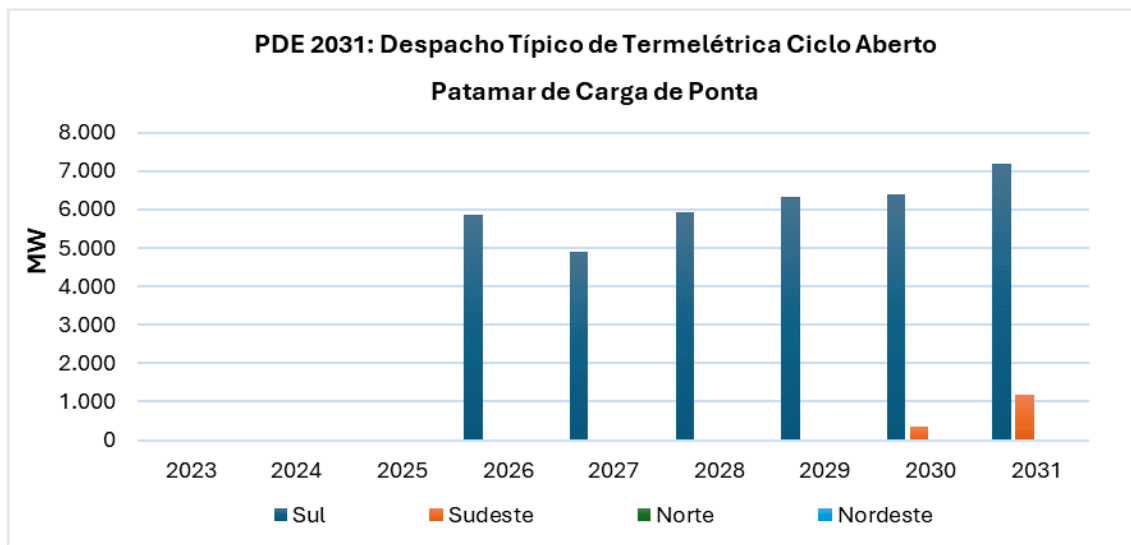


Figura 1: Despacho típico de usina termelétrica a ciclo aberto. Fonte: EPE, PDE 2031

Os leilões da última década de caráter “nacional” não direcionam os locais de implantação das novas usinas termelétricas. Como consequência, estes têm levado a uma expansão termelétrica localizada majoritariamente nas regiões Norte e Nordeste, principalmente em função de subsídios aplicados nesses empreendimentos.

Com isso, a ampliação de oferta termelétrica tem produzido resultados distantes dos sinais emanados dos estudos de planejamento.

Tendo esse panorama em consideração, argumentamos em favor de que os próximos leilões de oferta de energia sejam realizados **por submercado**, visando uma expansão coerente com os estudos de planejamento e, desse modo, buscando garantir a segurança energética dos Estados da Região Sul.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam pertinentes.

Atenciosamente,

Edilson Deitos,
Diretor CIERGS e Coordenador do
GT Energia do COINFRA/FIERGS